



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.924, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/ Disciplina(s): **Psicologia-Psicologia da Infância-Psicologia e Educação-Pensamento e Linguagem/Psicologia da Infância-Psicologia e Educação-Pensamento e Linguagem-Introdução à Psicologia**, do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.004773/2023-17, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada por mais doze meses, a partir de **07/03/2025**, a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/ Disciplina(s): **Psicologia-Psicologia da Infância-Psicologia e Educação-Pensamento e Linguagem/Psicologia da Infância-Psicologia e Educação-Pensamento e Linguagem-Introdução à Psicologia**, do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

José da Costa Filho
Reitor